



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$677.780,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2098, de 06/02/2.020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$677.780,00 (seiscentos e setenta e sete reais e setecentos e oitenta centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)			677.780,00
06	01	00 SECRETARIA DA SAUDE	
	559	10.302.7007.2071.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COI	677.780,00
		3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	F.R.: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		310 000 SAUDE - GERAL	

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da presente dotação:

06	01	00 SECRETARIA DA SAUDE	
	301	10.302.7007.2071.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMF	-677.780,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOIRO	
		310 000 SAUDE - GERAL	

Ch

R



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 06 de fevereiro de 2.020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I